



INDICAÇÃO N° _____ DE 09 DE MARÇO DE 2026.

VEREADOR ANANIAS JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Excelentíssima Senhora

Andreia Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis - GO.

INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO, MÁRCIO AURÉLIO CORREA, SOLICITANDO VIABILIDADE E ESTUDOS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) COM ATENDIMENTO EM TEMPO INTEGRAL (infantil de I ao V), NO DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS (DAIA) OU EM SUAS PROXIMIDADES.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, no art.88, §10, alínea "I", do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a esta subscreve, requer o encaminhamento de ofício de indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Anápolis-GO, solicitando viabilidade e estudos a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) com atendimento em TEMPO INTEGRAL infantil de I ao V , no Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) ou em suas proximidades.

JUSTIFICATIVA

O Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) consolidou-se como o principal vetor de crescimento econômico do nosso município. A constante ampliação de indústrias, centros de distribuição e polos logísticos atrai milhares de trabalhadores, muitos dos quais são pais e mães que enfrentam diariamente o desafio de conciliar a jornada de trabalho com o cuidado e a educação dos filhos pequenos.



Atualmente, as famílias que residem nas adjacências do DAIA ou que para lá se deslocam para trabalhar enfrentam uma carência crítica de vagas na educação infantil, especialmente na modalidade de tempo integral, essencial para crianças do infantil I ao V anos, bem como as crianças do ensino fundamental.

A construção de um CMEI em tempo integral nesta região atende a três pilares fundamentais:

Apoio à Mãe Trabalhadora e à Dinâmica Familiar: A realidade do polo industrial exige jornadas de trabalho que muitas vezes não se compatibilizam com o horário parcial das escolas. Um CMEI integral garante que os pais possam trabalhar com tranquilidade, sabendo que seus filhos estão em um ambiente seguro, acolhedor e pedagogicamente estimulante durante todo o período, recebendo alimentação adequada e cuidados de qualidade.

Fixação do Trabalhador no Município: Oferecer educação infantil de qualidade no local de trabalho ou próximo à residência é um fator decisivo para que essas famílias escolham Anápolis para viver e constituir raízes, evitando a evasão de mão de obra qualificada para cidades vizinhas.

Desenvolvimento na Primeira Infância: Investir em educação infantil de qualidade, especialmente nos primeiros anos de vida, é a base para a formação de cidadãos mais preparados. Um CMEI no DAIA atenderá crianças em fase crucial do desenvolvimento neurológico, social e afetivo, preparando-as para um futuro melhor.

Considerando o crescimento populacional na região do DAIA e bairros adjacentes, impulsionado por novos loteamentos e conjuntos habitacionais, a ausência desse equipamento público se torna um entrave ao desenvolvimento social daquela comunidade.

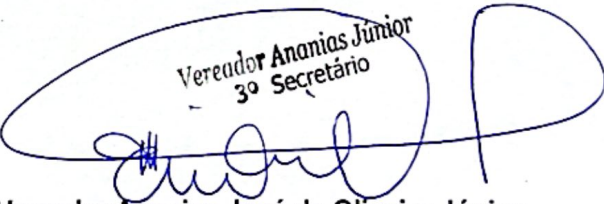
Diante do exposto, considerando a competência do Executivo Municipal para planejar e executar a política de expansão da rede de ensino, solicito que seja determinada à Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, habitação Planejamento Urbano e Meio Ambiente junto a GOINFRA e a CODEGO a realização de estudos de viabilidade para:



- A aquisição de área ou utilização de terreno público adequado nas imediações do Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA);
- A construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) com estrutura completa para atender crianças do Infantil I ao V;
- A implantação do regime de atendimento em tempo integral na unidade, com equipe multidisciplinar e infraestrutura adequada (refeitório, salas para repouso, áreas de lazer cobertas e descobertas).

Certos de sua sensibilidade com as causas sociais e com as famílias que movimentam a economia da nossa cidade, contamos com seu empenho para atender esta justa reivindicação.

Câmara Municipal de Anápolis, 09 de março de 2026.


Vereador Ananias José de Oliveira Júnior
Agir
3º Secretário da mesa diretora